

RESUMOS DE DISSERTAÇÕES DO PPGDIREITO – URI 1ª TURMA

Mestre: Adílio Oliveira Ribeiro

Título: O acesso à justiça e os juizados especiais: a busca pela concretização de um direito fundamental

Defesa: 16 de dezembro de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. Paulo Vanderlei Vargas Groff; Prof. Dr. Noli Bernardo Hahn; Prof. Dr. Jorge Renato dos Reis.

Resumo: O presente trabalho analisa o tema acesso à justiça, com o objetivo de verificar se os Juizados Especiais Cíveis: Estaduais e Federais se prestam ou não, como instrumentos de concretização deste direito fundamental. Trabalha-se tendo como marco teórico principal Mauro Capelletti e Bryan Garth, na obra Acesso à Justiça. Utiliza-se o método dedutivo, onde a partir de verdades ou conhecimentos gerais se busca chegar conhecimentos mais específicos sobre o tema, ou mesmo novos conhecimentos. Na atual sociedade globalizada, para que um direito fundamental como o de acesso à justiça seja realmente concretizado e efetivado é preciso mais do que estar simplesmente proclamado na Constituição, ele precisa ser garantido em sua aplicação na vida dos cidadãos. Desse modo, embora os Juizados sejam instrumentos importantes para a concretização do direito fundamental de acesso à justiça, ainda não conseguem dar garantia plena do referido direito. São necessárias mudanças estruturais e comportamentais, onde haja meios adequados por partes dos tribunais e mudança de pensamento dos operadores do Direito. Somente assim os Juizados Especiais poderão ser realmente utilizados como instrumento efetivamente capaz de concretizar o direito fundamental de acesso à justiça.

Palavras-chave: acesso à justiça – juizados especiais – direito fundamental

Mestre: Christiane Schorr Monteiro

Título: As conquistas e os paradoxos na trajetória das mulheres na luta por reconhecimento

Defesa: 28 de julho de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. Lívio Osvaldo Arenhart; Prof. Dr. João Martins Bertaso; Prof. Dr. José Luis Bolzan de Moraes.

Resumo: O presente trabalho apresenta a trajetória das mulheres em sua luta por reconhecimento. O objetivo geral é desenvolver um estudo sobre a situação da mulher na sociedade, tanto no espaço público quanto no privado, as lutas por meio do Movimento Feminista por reconhecimento e emancipação e as conquistas e os paradoxos advindos dessa prática social. Os dados foram obtidos por meio de pesquisa bibliográfica, sob a ótica interdisciplinar, com ênfase para o Direito, a História, a Sociologia, a Filosofia, a Psicologia e a Política, dentre outras disciplinas. Na sociedade ocidental, ao longo de milênios, a regra foi a desvalorização da mulher e a atribuição de status social inferior ao do homem. A mulher era considerada um ser menos perfeito e capaz que o homem. À primeira era atribuído o espaço privado, no qual deveria dedicar-se exclusivamente ao lar e à família, enquanto que ao último era reservado o espaço público, o que realmente tinha valor e prestígio. Entretanto, as mulheres sempre lutaram, na medida de suas possibilidades, por melhores condições de vida e por emancipação. Porém, somente na segunda metade do século XX, por meio da atuação do Movimento Feminista contemporâneo, as vozes das mulheres foram ouvidas e a conjuntura social iniciou sua marcha de progresso indo ao encontro das reivindicações femininas por reconhecimento. As mulheres conquistaram uma participação mais ativa no espaço público, sobretudo no mercado de trabalho e na política. Dessa forma, com a legitimação social do trabalho feminino e com a consequente desvalorização do modelo da “mulher do lar”, a identidade feminina começou a se modificar: de uma identidade que tinha por referência o homem e que era definida por ele e a partir dele a uma identidade definida pelas próprias mulheres, a partir de si mesmas e com múltiplas possibilidades. A legislação brasileira acompanhou a marcha evolutiva das mulheres e a Constituição Federal de 1988 contemplou grande parte das reivindicações do Movimento Feminista e conferiu uma gama de direitos às mulheres. A legislação infraconstitucional também se foi modificando, com o tempo, favoravelmente às mulheres. Exemplo de avanço legislativo é a lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que surgiu para conferir uma proteção especial às mulheres vítimas de violência doméstica. Entretanto, em paralelamente às conquistas, verifica-se uma série de paradoxos na trajetória feminina em busca de liberdade, igualdade e emancipação. No presente trabalho, apontam-se alguns deles, como o fato de as mulheres terem conquistado o espaço público, mas permanecerem com o monopólio das obrigações relacionadas à esfera privada (família e lar); a permanência da violência doméstica, forma de dominação masculina através da força; a falta de efetividade das políticas públicas de inclusão das mulheres no mercado de trabalho e na política, que não garantem a real igualdade entre os gêneros; e a ditadura da beleza e a coisificação da mulher, que são notórios atentados à liberdade e à emancipação.

Palavras-chave: mulheres – feminismo – reconhecimento

Mestre: Cristina Urhy

Título: Fundamentos políticos do paradigma ético-ambiental

Defesa: 16 de dezembro de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. André Copetti Santos; Prof. Dr. Leonel Rocha; Prof. Dr. Luis A. Warat

Resumo: O presente trabalho tem como tema os fundamentos filosófico-políticos do paradigma ético-ambiental, e suas repercussões na juridicização desta visão de mundo. Já há algum tempo os recursos naturais vêm sendo usados irresponsavelmente pelo ser humano, ocasionando o desequilíbrio ambiental. Esses problemas não dependem de uma simples solução técnica e abrangem também mudanças individuais e sociais, na produção de bens de consumo e no relacionamento do homem com a própria natureza. Aliada à ética, a educação pode contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável por meio da conscientização e da responsabilização que poderá assegurar um comportamento humano de integração com a natureza e não de degradação e que seja capaz de garantir as necessidades das futuras gerações. E, em que medida a existência de normas protetivas e preservacionistas do meio ambiente, pelo fato de existirem por si só, são eficazes quanto à repressão dos atentados contra a natureza? Este trabalho tem como objetivo geral compreender como e se o marco jurídico de regulação ambiental por si só é suficiente para garantir o meio ambiente saudável e modificar o comportamento das pessoas. Tem como objetivos específicos: o estudo da legislação ambiental internacional e da legislação constitucional brasileira e a análise da ética e educação ambiental como possibilidade de transformação do paradigma ambiental. Como método de abordagem utilizou-se o método dedutivo, como técnica de pesquisa realizou-se pesquisa documental e bibliográfica, desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos e documentos que versavam sobre o advento das leis ambientais, especialmente da educação e da ética ambiental que ocasionaram transformação social no sentido de uma conscientização a respeito da necessidade de preservação do meio ambiente. Abordou-se a ética e a educação ambiental como condição para promover o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade social, política e moral que envolve o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Quanto ao fim, a pesquisa foi explicativa, pois teve como objetivo central identificar os fatores que determinaram ou que contribuíram para a ocorrência do fato estudado. Como principal resultado, concluiu-se que a educação é uma poderosa aliada, pois é o seu instrumental na formação ético-ambientalista. Na verdade, as leis ambientais existem em abundância, porém o seu respeito pode ser imposto através do sancionamento (penas), pois ele, por si só, não modifica a atitude das pessoas de forma a tornarem-se consumidores conscientes e responsáveis. Isto só se consegue através do conhecimento do assunto (educação) e da ética ambientalista.

Palavras-Chave: juridicização; ética, educação; meio ambiente.

Mestre: Daeane Zulian Dorst

Título: Desafios para o ensino do direito em sociedades multiculturais

Defesa: 05 de novembro de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. João Martins Bertaso, Prof. Dr. Noli Bernardo Hahn, Prof. Dr. Mauro José Gaglietti, Prof. Dr. André Leonardo Copetti Santos

Resumo: Esta pesquisa reúne subsídios teóricos direcionados aos Cursos de Direito, enfocando os desafios impostos pelas sociedades multiculturais ao ensino do Direito. Neste sentido, a dinâmica da sociedade atual, caracterizada pelos fenômenos do multiculturalismo e da globalização, importa em uma maior responsabilidade social e profissional da educação, principalmente aquela voltada ao ensino do Direito, tendo em vista a repercussão direta que o Direito tem na dinâmica social. Busca-se, por meio de uma formação geral, humanística e axiológica dos intérpretes do Direito (juristas), consolidar condições para a interpretação, integração e aplicação do Direito mais próxima da realidade social. Assim, parte-se tanto da legislação quanto de uma revisão da produção no campo cultural, social, jurídico e educacional para a análise de duas categorias principais: “sociedades multiculturais” e o “ensino do Direito”. A legislação e a literatura jurídico-educacional evidenciam o debate atual sobre a influência do Direito na sociedade multicultural, estabelecendo uma nova fase para o ensino do Direito, a partir de um projeto pedagógico que tenha como eixos a interligação entre a formação geral, humanística e axiológica dos intérpretes do Direito, assegurando aos formandos um perfil com destaque para a capacidade de análise e domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Formação esta aliada a uma postura reflexiva e de uma visão crítica aptas a fomentar a capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além de proporcionar uma aprendizagem dinâmica que vise desenvolver a autonomia e condições indispensáveis para o exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. Nesse prisma, é relevante que as Instituições de Ensino Superior formem em seus Cursos de Direito intérpretes voltados às questões sociais, com uma postura direcionada para a tomada de decisões jurídicas pautadas na proteção dos direitos humanos, proporcionando uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

Palavras-chave: Cursos de Direito – intérpretes – multiculturalismo

Mestre: Fabiano Prado de Brum

Título: O índio no espaço público brasileiro e a política indigenista de inserção social: diálogo intercultural à luz do confronto entre os direitos positivados e os direitos consuetudinários

Defesa: 28 de agosto de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. João Martins Bertaso; Prof. Dr. Florisbal de Souza Del’Olmo; Prof. Dr. Mauro José Gaglietti.

Resumo: Este trabalho apresenta a análise dos principais diplomas legais (constitucionais e infraconstitucionais) e das políticas públicas que delinearão o indígena no espaço público brasileiro até o presente momento. Teve-se por objetivo suscitar o embate democrático entre índios (minoria) e não-índios (maioria) e quais seriam as possíveis alternativas ao seu pleno reconhecimento. Por meio do questionamento da legitimidade e da proporcionalidade jurídico-social dos instrumentos legais que regulam até hoje o índio em sociedade, buscou-se introduzir a cultura do diálogo intercultural como fonte de reconstrução da autonomia e da igual dignidade, oportunizando assim um novo modo de convivência mais afinado com o núcleo axiológico da dignidade humana. É uma tentativa de demonstrar que a luta pelo reconhecimento implica a construção de um processo emancipatório que se constitui em um fenômeno profundo e complexo, de teor político e psicológico, uma vez que ao passo que exige a retomada de antigas questões ainda não resolvidas (educação indígena, demarcação de territórios, proteção à biodiversidade, entre outras) imputa à sociedade o dever de expansão de consciência rumo ao acolhimento das particularidades culturais advindas dessa relação. Enfim, articulando-se os conflitos e tensões entre índios e não-índios almejou-se delinear novos rumos de convivência entre as culturas abordadas, demonstrando-se ser possível a construção de um espaço público nacional mais coeso e reconhecedor das diversidades culturais em favor de uma nova continuidade.

Palavras-chave: índios – Brasil – diálogo – diversidade – educação – reconhecimento – territórios – biodiversidade – dignidade

Mestre: Francisco Carlos Marques Brasil

Título: A função social da empresa na constituição federal de 1988 - aspectos de cidadania, inclusão social e formas pacificadoras de conflitos sociais

Defesa: 16 de dezembro de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. José Alcebiades de Oliveira Júnior; Prof. Dr. Leonel Severo Rocha; Prof. Dr. Luis Alberto Warat

Resumo: A presente dissertação demonstra a nova visão da empresa, não como mera geradora de bens de consumo, mas à luz dos direitos fundamentais e do Princípio Constitucional da Função Social. Discorre ainda, acerca da origem desse princípio que nasceu da necessidade de atribuir à propriedade e às empresas um cunho social, para que passassem a cumprir com uma função que, não somente compreendida como fonte de lucro privado, mas de proporcionar a inclusão social, reduzir as desigualdades e erradicar a pobreza, com vista ao pleno exercício da cidadania e ao bem estar social. Os dados aqui compilados, foram extraídos de ampla pesquisa bibliográfica interdisciplinar, porem com ampla maioria no campo do direito. Com a necessidade de renovar o conceito e atribuir nova conotação de Função Social para algo mais amplo e abrangente, a Constituição Federal instituiu o Princípio da Função Social, com o fim de agregar valores sociais, fundamentais a determinados institutos tidos até então como econômico privado. Inicia-se, então, pela propriedade privada e pela exigência de que esta cumpra sua função social trabalhando pelo bem da sociedade e não o contrário. Quase que simultaneamente, estendeu-se este conceito às empresas, que doravante não mais se limitam meramente a produção de bens visando o lucro e o capital, mas sim em atender ao preceito constitucional, promovendo o pleno emprego, a inclusão social e à vida digna. No entanto, para se alcançar este desfecho, a pesquisa retroagiu no tempo para buscar na natureza e evolução histórica da empresa privada e do Direito Comercial, para demonstrar que neste longo percurso foram criados mecanismos visando preservar a fonte produtiva e o emprego do trabalhador. Por fim, veio à baila o Princípio da Dignidade Humana correlacionado com a Função Social da Empresa, sob a luz do inciso III do artigo 170, da Constituição Federal. A pesquisa identifica, ao final, que, além disso, a empresa deve se valer de meios alternativos, tanto no escopo interno como externo para solução de conflitos, que visem a pacificação social, eis que só assim, somado a tudo que anteriormente foi dito, estará a empresa, cumprindo integralmente com sua função social.

Palavras-chave: Função social – empresa - dignidade – inclusão

Mestre: João Albino de Medeiros Farias

Título: Tribunal Penal Internacional: o desafio da eficácia

Defesa: 18 dedezembro de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. Florisbal de Souza Del'Olmo; Prof. Dr. William Smith Kaku, Prof. Dr. Ney Fayet de Souza Junior

Resumo: Este trabalho versa acerca da eficácia do Tribunal Penal Internacional. Aspectos históricos que precederam a criação do Tribunal, a aprovação e entrada em vigor do Estatuto de Roma, a estrutura e funcionamento, sua composição, seus princípios norteadores, a competência *ratione materie* e as penas aplicáveis. Posteriormente, na teoria geral da eficácia, trazemos a lume o conceito de eficácia, eficácia de Direito interno – teorias dualista e monista – e eficácia de Direito Internacional. Relativo ao Direito interno, faz-se menção da internalização do Tratado pelo ordenamento jurídico brasileiro, subscrição e posterior ratificação pelo Brasil. Estuda-se, também, reflexos da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 45/ 2004, que introduziu o § 4º, ao art. 5º, da Carta Política, segundo o qual o Brasil reconheceu constitucionalmente a jurisdição do TPI. A seguir, passa-se à análise das antinomias – reais ou aparentes – entre o Estatuto de Roma e a Constituição Federal: a entrega de nacionais ao TPI, a instituição da prisão perpétua pelo Estatuto, as imunidades em geral e as relativas ao foro por prerrogativa de função, a reserva legal e o respeito à coisa julgada. Na eficácia de Direito Internacional verificamos os obstáculos que o TPI enfrentará para a sua plena efetividade. Derradeiramente, a eficácia do TPI, onde enfrentamos as questões da não subscrição e/ou não ratificação do Tratado pelos Estados, a prescritibilidade de Direito interno, imprescritibilidade na esfera internacional, o direito de asilo e a aplicação da lei mais benéfica. Encerramos dissertando sobre o princípio da primazia, o princípio da complementaridade e a soberania. É uma tentativa de dar uma visão sobre aspectos que dificultam a eficácia do TPI, conscientes de que o Tribunal só alcançará seu objetivo se os Estados, Partes ou não partes do Estatuto de Roma, fazerem prevalecer a proteção universal dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Palavras-chave: Tribunal Penal Internacional – eficácia – direito interno – direito internacional – subscrição – ratificação – prescritibilidade – imprescritibilidade – direito de asilo – lei mais benéfica – primazia – complementaridade – soberania.

Mestre: Joel Saueressig

Título: O direito fundamental de resistência e a Constituição Federal de 1988

Defesa: 17 de dezembro de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. Paulo Vanderlei Vargas Groff; Prof. Dr. Florisbal de Souza Del'Olmo; Prof. Dr. Alfredo Santiago Culleton

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo abordar o direito de resistência. Inicialmente, é apresentada sua origem histórica, perpassando por textos antigos e pela sua conceituação religiosa. Sua importância inicial igualmente é destacada através do Contratualismo onde foi abordado por diferentes ângulos e por diversos autores. A partir de então, se firmou nas primeiras declarações de direitos e Constituições do período liberal. O direito de resistência desta era constitucional é resgatado junto com o surgimento dos direitos fundamentais, que comparativamente à proposta central do trabalho acabam por ser analisados. O direito de resistência é também abordado no constitucionalismo comparado, onde acaba por se destacar como um mecanismo de garantia das liberdades explícito e implícito frente à conduta opressiva do Estado. A análise do direito de resistência na Constituição Federal de 1988 acaba por se revelar como a principal abordagem, mesclando sua fundamentação antiga junto aos elementos históricos e teóricos propostos no início do trabalho. Da mesma forma, os princípios constitucionais garantidores de uma interpretação implícita do direito de resistência, bem como a fundamentação explícita deste direito e sua receptividade jurisprudencial no Supremo Tribunal Federal se colocam como de grande importância dentro da ordem constitucional brasileira. Ao final, se faz uma tentativa de apresentar o direito de resistência expresso através de uma proposta de emenda à Constituição Federal de 1988, objetivando que este direito não se mostre como esquecido nas bases do direito natural. O presente trabalho, por fim, acaba por se concentrar em um resgate da democracia e da cidadania, uma proposta que acaba por se estabelecer como o próprio direito de resistência, ou seja, de luta frente à opressão estatal.

Palavras-chave: direito de resistência – direitos fundamentais – constituição

Mestre: Juliane Rigo Schneider

Título: A adoção internacional no ECA: limites ao tráfico internacional de menores

Defesa: 17 de dezembro de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. Florisbal de Souza Del’Olmo; Profa. Dra. Liliana Locatelli; Prof. Dr. Alfredo Santiago Culleton

Resumo: Este trabalho aborda o Instituto da Adoção Internacional. Destaca que a adoção deve estar intimamente ligada ao interesse maior do infante, de acordo com princípios da própria ONU, que dispõem sobre a prevalência da proteção integral da criança e do adolescente. A partir dessa premissa, nota-se a importância de se manter o menor no seio familiar de origem, e, somente depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança na sua família original, buscar a alternativa da adoção. A adoção internacional é de caráter excepcionalíssimo. O legislador dispôs, por meio do ECA, que a colocação em família estrangeira é a última opção para o adotando, em razão das dificuldades que ele irá encontrar, a partir do momento de saída de seu país de origem, tais como diferenças de cultura, de língua, de costumes, entre outras. A legislação brasileira vigente reproduz as normas contidas na Convenção de Haia de 1993, marco na adoção por estrangeiros, com a qual os Estados-membros, por meio de acordos bilaterais ou multilaterais, criaram mecanismos para lutar contra o envio ilegal de infantes para o exterior. O Estatuto buscou colocar ponto final na tentativa de pessoas inescrupulosas que empregavam essa prática deletéria, tão trágica quanto desumana.

Palavras-chave: adoção – adoção internacional – Estatuto da Criança e do Adolescente – tráfico de menores

Mestre: Leocir Roque Dacroce

Título: Gestão de ecossistemas: da repressão ao diálogo nos conflitos ambientais

Defesa: 15 de dezembro de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Júnior; Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo Prof. Dr. Leonel Severo Rocha

Resumo: Este trabalho versa acerca da possibilidade de conquista de condições adequadas para gestão de ecossistemas visando uma preservação ambiental a partir da adoção de várias posturas e políticas públicas e privadas que de fato representem mecanismos significativos de uma sustentabilidade real e duradoura, não somente porque a lei coativamente exige, mas, que sejam fruto de uma consciência democrática, ecológica, cidadã, de sobrevivência e, acima de tudo de amor ao próximo e respeito à ordem e a lei. Assim, duas perguntas surgem inevitáveis: a quem interessa esse cenário e até quando ele poderá perdurar, se vai claramente de encontro aos interesses ambientais e sociais muito bem desenhados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988? A pesquisa, de natureza bibliográfica, centrada em vários autores procura contextualizar as principais categorias jurídicas necessárias para uma pré compreensão dos temas tratados. Assim desde o princípio da legitimação positivista ambiental no Brasil até seus princípios consagrados na Constituição de 1988, bem como o licenciamento ambiental e a incipiente gestão de ecossistemas atualmente praticada, são abordagens que aparecem descritas ao longo dos três capítulos expressos, além das considerações iniciais e finais. Contudo, tendo-se em vista que a gestão de ecossistemas não se resume a recursos naturais, que são alguns dos fundamentos do Direito Ambiental, que a eles não se limita, deve-se levar em conta outros aspectos, como dignidade humana, cidadania, solução pacífica e extrajudicial de controvérsias, quando se efetiva a tutela relativa ao direito do meio ambiente e tudo que o circunda, o que resta bem claro ao longo do trabalho. E é nesse diapasão que se insere o tema principal do estudo proposto, uma vez que trata da adequação da atual legislação ambiental com os princípios constitucionais na solução dos conflitos ambientais e a gestão dos ecossistemas dentro da realidade que acomete os produtores rurais buscando prevalecer a solução dialógica e consensual na busca da resolução das controvérsias ambientais e gestão dos ecossistemas.

Palavras-chave: Gestão de ecossistemas – instrumentos políticos e legais – meio-ambiente – preservação – solução extrajudicial de conflitos ambientais – responsabilidade – sustentabilidade.

Mestre: Liris Terezinha Lunkes Moreira Rodrigues

Título: Os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade nas relações homossexuais

Defesa: 03 de dezembro de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. Lívio Osvaldo Arenhart; Prof. Dr. André Leonardo Copetti Santos; Prof. Dr. Gilmar Antonio Bedin; Prof. Dr. Noli Bernardo Hahn.

Resumo: Este trabalho trata das relações entre pessoas do mesmo sexo. Faz-se uma análise do homossexualismo ao longo do tempo, partindo-se da homogenitalidade das civilizações greco-romanas até chegar-se aos dias atuais, quando estas relações passam a constituírem-se em vínculos de afeto. Estudam-se os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da liberdade, buscando-se demonstrar a sua aplicabilidade aos homossexuais e a consequente necessidade de equiparação das relações homoafetivas às uniões estáveis entre heterossexuais, para fins de proteção do Estado. Diante da ausência de regulamentação dessas relações pela legislação infra-constitucional, prega-se que o Judiciário, até que isso ocorra, quando chamado a manifestar-se sobre tais questões, o faça com base na analogia e nos princípios gerais do direito, concedendo aos parceiros homossexuais os mesmo direitos aplicados aos parceiros heterossexuais. Demonstra-se, com fundamento em acórdãos recentes de Tribunais brasileiros, em especial o do Estado do Rio Grande do Sul, que as decisões judiciais se encaminham nesse sentido. No entanto, para evitar decisões divergentes, clama-se pela regulamentação legislativa, a exemplo do que ocorre já em diversos países do mundo chamado civilizado.

Palavras-chave: homossexualismo, dignidade, igualdade, analogia

Mestre: Renzo Thomas

Título: O sistema de reserva de quotas para negros e índios no ensino superior: uma abordagem constitucional

Defesa: 30 de julho de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. Leonel Severo Rocha; Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Júnior; Prof. Dr. Agostinho Oli Koppe Pereira

Resumo: Nesta dissertação, faço uma análise da constitucionalidade formal e material da implantação do sistema de quotas raciais no ensino superior público brasileiro, política pública adotada como ação afirmativa em nível federal através da Lei Federal nº. 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (a qual institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI), e, no âmbito particular de algumas universidades federais, como critério de acesso a vagas universitárias em sede de autonomia universitária. O meu objetivo nesta dissertação é, pois, contribuir na análise da constitucionalidade formal e material deste expediente, fornecendo elementos para uma discussão aprofundada sobre o tema, em cotejo com o princípio constitucional da igualdade. Além disso, são estudados o sistema concentrado e difuso de controle de constitucionalidade das leis vigente em nosso País, bem como as ações afirmativas, sua origem e evolução, em especial o processo da construção das políticas de ação afirmativa nos Estados Unidos da América do Norte.

Palavras-chave: ações afirmativas – quotas raciais – constitucionalidade

Mestre: Rita Maria de Faria Corrêa Andreatta

Título: A dignidade humana do estrangeiro: o imigrante e o refugiado na perspectiva do diálogo intercultural

Defesa: 19 de dezembro de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. João Martins Bertaso ; Prof. Dr. Lívio Osvaldo Arenhart; Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Júnior; Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo

Resumo: **O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, como pólo hermenêutico de legitimidade** do Direito Contemporâneo, é trabalhado na perspectiva do outro, do “não eu”, representado no Estrangeiro em duas vulneráveis personificações: Imigrante e Refugiado. A pergunta central deste trabalho consiste em aquilatar a efetividade dos direitos proclamados na Declaração Universal dos Direitos Humanos em relação ao Estrangeiro, representado no Imigrante e no Refugiado, em sociedade multicultural organizada na concepção do Estado Constitucional, que chega ao Século XXI com forte presença dos institutos da Nacionalidade e da Cidadania, insuficientes para responder às novas demandas de uma sociedade intercultural, que exige a implementação de políticas de reconhecimento e a construção de um constitucionalismo aberto e plural, com a reconfiguração da ordem política internacional e a garantia efetiva da Dignidade da Pessoa Humana, onde quer que ela se encontre.

Palavras-chave: Dignidade Humana, Estrangeiro, Cidadania, Constituição Aberta, Interconstitucionalidade

Mestre: Silvana Dutra Torres

Título: Principiologia política da responsabilidade médica e o balizamento ético-jurídico dos avanços na arte médica

Defesa: 18 de dezembro de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. André Leonardo Copetti Santos; Prof. Dr. William Smith Kaku; Prof. Dr. Paulo Ricardo Viecili

Resumo: O presente trabalho trata da principiologia política orientadora dos processos de juridicização da responsabilidade civil no âmbito da relação médico-paciente, procurando demonstrar qual tipo de responsabilização se aplica nestes casos, e as peculiaridades que devem ser analisadas quando surgir uma animosidade entre as partes envolvidas, destacando que a temática apresenta particularidades próprias, as quais muitas vezes são desconhecidas pelos operadores jurídicos, o que deve ser repensado para o julgamento das demandas nesta área. A medicina será abordada como arte e saber incompleto, demonstrando que nos últimos anos a ciência vem apresentando avanços importantes e que auxiliam na busca da cura das inúmeras doenças. No entanto, mesmo com o expressivo progresso da ciência, ainda existem muitas enfermidades sem cura ou tratamento eficaz que pudesse retardar os danos causados aos pacientes. Paralelamente às inovações experimentadas pela medicina, cada vez em maior proporção, seus operadores são cobrados sobre os resultados adversos que eventualmente ocorram no tratamento ou intervenção ministrada. Os pacientes e familiares passaram da condição de agentes passivos, para se tornarem sujeitos ativos dessa relação, onde exigem seus direitos e buscam respostas para as adversidades ocorridas. De forma que a relação médico-paciente apresenta na atualidade contornos de maior cobrança. Em razão da inquietude que ronda os indivíduos, muitos dos quais crêem que a medicina é uma ciência perfeita, mostra-se necessário que os operadores jurídicos tomem parte da controvérsia, buscando subsídios na literatura especializada quando precisarem analisar a questão posta em discussão, para que não cometam pré-julgamentos precipitados, levados apenas pela emoção, sem respaldo técnico. Na busca de respostas às questões que surgem da relação médico-paciente, a bioética apresenta estudo que pode auxiliar na resolução das controvérsias, pois propõe condutas que são favoráveis para as duas partes, no objetivo comum de tornar respeitoso e sincero o vínculo entre os envolvidos.

Palavras-chave: Arte médica – bioética – medicina – insucesso – técnica – limite – ética – direito – responsabilidade – dano - indenização

Mestre: Vera Maria Calegari Detoni

Título: A função socioambiental da propriedade rural na Região do Alto Uruguai: (in) eficácia do discurso jurídico

Defesa: 15 de dezembro

Banca Examinadora: Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Júnior; Prof. Dr. Everson Paulo Fogolai; Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo

Resumo: A presente pesquisa tem por objetivo discutir os mecanismos passíveis de concretizarem o reconhecimento de uma função socioambiental da propriedade rural apta a lidar com as particularidades ambientais e sociais da Região do Alto Uruguai, caracterizada, sobretudo, pela presença da pequena propriedade rural. O direito de propriedade vem passando por modificações, as quais buscam torná-lo um direito solidário e apto a servir aos interesses sociais. Em face da presente crise ecológica, além do cunho social, o direito de propriedade também tem sido compreendido sob o enfoque ambiental. Nesse contexto, muito tem se referido sobre o tema, buscando-se estabelecer meios jurídicos que permitam concretizá-lo. Assim, a partir do reconhecimento das características sociais, históricas e culturais da Região do Alto Uruguai, o presente estudo visa instaurar uma nova perspectiva acerca da função socioambiental da propriedade rural, a qual esteja baseada sobre os princípios do direito ao desenvolvimento sustentável e da participação comunitária. Com base em tais premissas, busca-se demonstrar como o fortalecimento desta nova visão pode auxiliar no reconhecimento da cidadania no ambiente rural. Esta cidadania, por seu turno, emerge da cultura democrática, aqui construída a partir da concepção habermasiana sobre o espaço público. Neste espaço, por conseguinte, o Direito tem o papel de atuar como efetivo mediador no conflito ambiental existente no Alto Uruguai.

Palavras-chave: Função socioambiental. Propriedade rural. Alto Uruguai. Cidadania

Mestre: Viviani Gianine Nikitenko

Título: Do necessário caráter público da tutela penal dos novos direitos

Defesa: 19 de dezembro de 2008

Banca Examinadora: Prof. Dr. André Leonardo Copetti Santos; Prof. Dr. Paulo Vanderlei Vargas Groff; Prof. Dr. Ney Fayet de Souza Junior

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo apresentar reflexões de até que ponto a relativização do monopólio do *jus puniendi* do estado, substituído por formas de resolução de conflitos descentralizadas (conflitos resolvidos de forma autônoma pelas próprias partes) se mostra melhor para a proteção dos novos bens jurídicos penais, fundamentados na constitucionalização dos novos direitos, que possuem como característica principal o seu aspecto difuso e coletivo, isto é, dizem respeito a toda sociedade, sobretudo diante da existência de concentrações de poder não estatal, que não tem as limitações do Direito Penal liberal nascido com o Iluminismo. Assim é preciso saber se a relativização do caráter público do Direito Penal é um avanço na proteção dos novos direitos, ou se, por outro lado, não se trata de um retrocesso na caminhada de consolidação dos direitos do homem. O trabalho compõe-se de introdução, três capítulos e mais considerações finais. No primeiro capítulo faz-se uma vinculação histórica de como se dava a resolução do conflito, se era resolvido pelas próprias partes ou se era centralizado nas mãos de um terceiro (sacerdote, rei, ancião). Finalizando o primeiro capítulo enfoca-se a centralização do Direito Penal no Estado. O segundo capítulo aborda a crise pela qual passa o Estado moderno, especialmente em decorrência da globalização, analisando, também, as crises que afetam o Direito vinculado ao Estado, sobretudo as que se referem ao Direito Penal monopólio do poder estatal. No terceiro e último capítulo trata-se dos novos direitos que surgem neste mundo em constante transformação e da constitucionalização destes e da noção de bem jurídico constitucional, que tem levado os legisladores a incriminar condutas somente tidas como fundamentais pela Constituição Federal. Surgem, então, os novos bens jurídicos penais. Posteriormente, faz-se a análise da tentativa de redução do caráter público do Direito Penal mediante o fortalecimento de novas formas de resolução de conflitos. Fechando o capítulo, enfatiza-se que, diante do caráter transindividual dos novos direitos, é necessária a manutenção da natureza pública do Direito penal.

Palavras-chave: direito penal estatal, novas formas de resolução de conflitos, novos direitos.